

D.O. 30/06/99



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 413 DE 02 DE MAIO DE 1999.

Concede a **MEDALHA DE MÉRITO "TAVARES BASTOS"** ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Senador da República **RENAN CALHEIROS** pelos relevantes serviços prestados a Alagoas e ao Brasil durante a sua vida pública.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

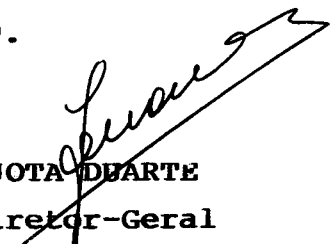
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito "TAVARES BASTOS" ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Senador da República **RENAN CALHEIROS** em reconhecimento aos seus anos de luta pelos princípios democráticos e marcante presença na vida política de Alagoas e do Brasil através do brilhantismo, dedicação e eficiência com que desempenhou diversos cargos públicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de maio de 1999.


ZIANE COSTA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de maio de 1999.


JOTA DUARTE
Diretor-Geral